



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**CNPJ 63.761.126/0001-07**  
**ESPIGÃO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

---

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - IPRAM**



### **RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**

Espigão do Oeste, 27 de março de 2024

Av. Sete de Setembro, 2024, Centro, Espigão do Oeste- RO CEP 76.974-000  
Fone: (69) 3481-2642 E-mail: controle.interno@ipramespigao.ro.gov.br

1





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**CNPJ 63.761.126/0001-07**  
**ESPIGÃO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
CONSTATAÇÕES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA.....	5
CONCLUSÃO.....	7
ENCAMINHAMENTO.....	8

**IPRAM**

### RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO IN LOCO nº. 02/2024

Av. Sete de Setembro, 2024, Centro, Espigão do Oeste- RO CEP 76.974-000  
Fone: (69) 3481-2642 E-mail: controle.interno@ipramespigao.ro.gov.br





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**CNPJ 63.761.126/0001-07**  
**ESPIGÃO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

---

Unidade Auditada	Departamento de Contabilidade
Controladora Interna	Camila Araujo dos Santos
Gestora do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - IPRAM	Valdinéia Vaz Lara





## 1. APRESENTAÇÃO:

Este Relatório apresenta as conclusões finais de auditoria referente ao estágio de despesa pelo método de amostragem no empenho 47/24 e na Nota Extraorçamentária 38, constante no processo nº 11/2024, pertencentes ao IPRAM, visto que o relatório faz parte do Plano Anual do Controle Interno deste Município.

A administração Pública no desempenho de suas funções deve submeter-se a controles diversos, incluindo os controles que deve exercer sobre os próprios atos, denominados controles internos. Com o objetivo de avaliar os controles contábeis, apresenta-se o seguinte relatório com os achados e suas devidas recomendações:

**IPRAM**





## 2. INFORMAÇÕES GERAIS:

TIPO DE RELATÓRIO	Final
TIPO DE AUDITORIA	In Loco por Amostragem
Nº DA ATIVIDADE NO PAINT	01 – Contabilidade
ÁREA/UNIDADE AUDITADA	Departamento Contábil
OBJETIVO	Verificar a eficiência, eficácia e efetividade dos controles contábeis, buscando salvaguardar o estágio da despesa conforme a Lei 4.320/64.
AMOSTRA	Empenho 47 e Nota Extra-orçamentária 38
ESCOPO (CRITÉRIO)	Lei 4.4320/64
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Março 2024

## 3. CONSTATAÇÕES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA:

O procedimento de auditoria aplicado sobre as amostras teve como escopo verificar em especial o estágio da despesa (empenho, liquidação e despesa), e presença de fiscalização por parte dos fiscais de contrato.

O empenho representa o primeiro estágio da despesa orçamentária. É registrado no momento da contratação do serviço, aquisição do material ou bem, obra e amortização da dívida. Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária (Toda e qualquer verba prevista como despesa em orçamentos públicos e destinada a fins específicos) para um fim específico.

É o segundo estágio da despesa orçamentária. A liquidação da despesa é, normalmente, processada pelas Unidades Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra). Conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**CNPJ 63.761.126/0001-07**  
**ESPIGÃO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

crédito e tem como objetivos: apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

O pagamento da despesa refere-se ao terceiro estágio e será processada pela Unidade Gestora Executora no momento da emissão do documento Ordem Bancária (OB) e documentos relativos a retenções de tributos, quando for o caso. O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga.

Constatação: 1		Assunto: Estágio da Despesa	Unidade Executora: Departamento Contábil e Financeiro
Constatação	Falta de mensuração do número de empenho correspondente no “corpo” da Nota Fiscal.		
Fato	<p>A auditoria busca avaliar o ritmo da execução da despesa ao fluxo provável de dispêndio de recursos financeiros para evitar eventuais insuficiências de tesouraria.</p> <p>O empenho 47/2024 está acompanhado das formalidades legais sendo emitido na data de 30/01/2024, sendo o primeiro estágio.</p> <p>Na sequência apresenta-se a nota de liquidação referente ao empenho 47/2024 sendo liquidada na data de 21/02/2024, sendo que houve a retenção de Imposto de Renda conforme a Nota Extraorçamentária 38/2024 em 21/02/2024 e por fim a nota de pagamento 68/2024 e 69/2024 em 26/02/2024, não foi identificado quebra do estágio correto da despesa.</p> <p>Porém, foi possível notar que a nota fiscal 971 é correspondente a Prestação de Serviços referente a capacitação e treinamento na “II Imersão de Investimento do RPPS”, sendo emitida em 15/02/2024 dentro do estágio correto da despesa.</p> <p>Porém foi evidenciado que a Nota Fiscal <b><u>não trouxe em suas observações a mensuração do empenho a qual se vincula ao serviço prestado.</u></b></p>		
Orientação (1)	Orienta-se ao fiscal de contrato que no recebimento da Nota Fiscal haja a devida conferência dos dados que vinculam a Nota Fiscal com o empenho orçamentário. Orienta-se ainda, que não haja liquidação da Nota Fiscal se no “corpo” da Nota Fiscal não esteja todos os dados exigidos, como descrição do serviço igual o constante no empenho, dados bancários, retenções e número do empenho orçamentário.		

**4. CONCLUSÃO:**





Nos termos da Lei nº. 4.320/64, a despesa pública deve passar por três estágios: empenho, liquidação e pagamento. Estes estágios existem para dar segurança ao processo, uma vez que oportuniza a segregação de funções entre os responsáveis por cada fase.

Não houve achados relevantes ou que pudessem trazer prejuízos à administração deste instituto, porém uma situação importante a ser orientada aos fiscais de contratos é a descrição do número de empenho no “corpo” da nota fiscal, uma vez que todos os estágios atrelados trazem mais segurança aos atos.

Salienta-se que as recomendações que se referem às constatações do achado necessitam de ações em planejamento e monitoramento constante. Contudo, entende-se que esta Controladoria está disponível para realizar o assessoramento dos controles internos, na intenção de contribuir positivamente para a excelência dos atos, uma medida protetiva que pode contribuir para melhor adequação e realizar a capacitação dos fiscais de contratos, trazendo assim a promoção da gestão de competências e segurança aos atos do Instituto.

## **5. ENCAMINHAMENTO:**

7





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**CNPJ 63.761.126/0001-07**  
**ESPIGÃO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

---

Por final, tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente Relatório Final a Gestora Valdinéia Vaz Lara, para ciência e providências.

Espigão do Oeste, 27 de março de 2024.

(Assinado Digitalmente)  
Camila Araujo dos Santos  
Controladora Interna  
Mat. 301729-4

**IPRAM**





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Tesouraria</b>	<b>02/04/2024</b>

ID: <b>758622</b>	Processo	Documento
CRC: <b>C52DA314</b>		
Processo: <b>9-13/2024</b>		
Usuário: <b>Camila Araujo Dos Santos</b>		
Criação: <b>02/04/2024 09:50:30</b>	Finalização: <b>02/04/2024 09:52:42</b>	

MD5: **E040C4E85C70B9FF587A4FA5A4D7F1E5**

SHA256: **57A466E091778F58661A7175DEA4A12027736C5970EBF1ADE003FDFC5CC2BC64**

Súmula/Objeto:

**Segue Relatório de Auditoria elaborado pelo Controle Interno - Tesouraria.**

### INTERESSADOS

IPRAM INST. DE PREV. MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE      ESPIGÃO DO OESTE      RO      02/04/2024 09:50:30

### ASSUNTOS

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA      02/04/2024 09:50:30

### CIENTES

Valdineia Vaz Lara      02/04/2024 11:06:10

Selma Maria da Silva      02/04/2024 12:28:42

Adriana Francisca Coelho      03/04/2024 10:02:32

Jose Ribeiro da Silva Junior      04/04/2024 16:59:56

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Camila Araujo Dos Santos      Controlador Interno      02/04/2024 09:52:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 758622 e o CRC C52DA314.